

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1968 de 03/09/10

ALTERADO PELO DECRETO Nº 14477, 2011.

DECRETO Nº. 14.171/10
DE 12 DE AGOSTO DE 2010

Nomeia os membros da Comissão Coordenadora do Programa de Garantia de Renda Mínima e Geração de Renda Alternativa - PGRM/GRA, criada pela Lei nº 6.612, de 30 de junho de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 11.490, de 12 de julho de 2004.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº 6.612, de 30 de junho de 2004, e no artigo 1º do Decreto nº 11.490, de 12 de julho de 2004, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 3990-0/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão Coordenadora do Programa de Garantia de Renda Mínima e Geração de Renda Alternativa - PGRM/GRA, os membros abaixo discriminados:

- I - Iara Ferreira Ramos;
- II - Maria Isabel Oreste Xaubet;
- III - Elisete de Fátima Rangel.

Parágrafo único. A Sra. Ester de Fátima de Lago Garcia, atuará como suplente na referida Comissão.

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão Coordenadora terá duração de 01 (um) ano.

Art. 3º. As atividades prestadas pelos membros da Comissão Coordenadora não serão remuneradas, porém, consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'C' and other illegible scribbles.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2010.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de



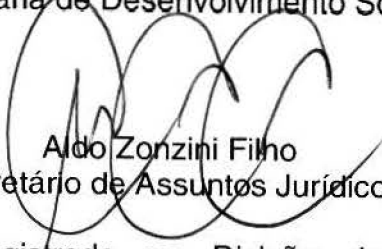
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

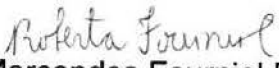


Maria Quitéria de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos